



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 DILEO/COLIC/SECOT

APOSTILA CONTRATUAL Nº 01/2026

Processo nº 010598/24-00.082

Amparado nos disposto nos art. 134 e 136 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Sétima – DO REAJUSTE, do Contrato nº 25/2024 (3927515), celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **TELEFONICA BRASIL S.A.**, para a prestação de serviços de acesso à Internet em fibra óptica com instalação, configuração, habilitação e suporte técnico para os escritórios virtuais do Superior Tribunal Militar, e em conformidade com o **Parecer Conclusivo Reajuste Contratual** (4809390), determino o reajuste do valor mensal do Contrato, que passa a ser de **R\$ 1.887,32 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**, a contar de **31 de julho de 2025**:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Serviço de internet banda larga com velocidade mínima de 500Mbps para download e 35Mbps para upload, independentemente do tempo de utilização e com conexão permanente, custo mensal fixo e suporte técnico para 15 unidades	mês	24	1.887,32	45.295,75

Brasília – DF, de de 2026.

José Carlos Nader Motta
 Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 30/03/2026, às 15:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4871660** e o código CRC **15730F1E**.

